



LEI Nº 432 DE 16 DE JUNHO DE 1962

" Que autoriza o Poder Executivo a adquirir um terreno, a ser doado à Caixa Econômica do Estado de São Paulo, e que se destinará à construção do prédio próprio, para funcionamento de sua Agência, em Agudos".

O Prefeito Municipal de Agudos:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Agudos aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir do Sr. Jamil Fayad, pela importância de Cr\$665.000,00 (seiscientos e sessenta e cinco mil cruzeiros), incluídas todas as despesas decorrentes de sua aquisição, um terreno situado nesta cidade, à Rua 15 de Novembro, desta cidade, e que obedece às seguintes confrontações:-


" Um terreno de forma retangular, situado à Rua 15 de Novembro, desta cidade, distrito, município e comarca de Agudos, que mede vinte metros e sessenta centímetros (20,60) de frente por quarenta e quatro metros da frente aos fundos, existindo no terreno uma casa geminada, para dentro do alinhamento, com frente para a Rua 15 de Novembro, dividindo o referido terreno, pela frente com a citada Rua 15 de Novembro, pelos fundos com Ciro Benincasa, por um lado com Henriqueta Alves de Souza Zavataro ou sucessores atuais, por outro com Silvio Honorio dos Santos ou sucessores atuais, perfazendo o referido terreno, uma área total de 906,40 mts² (novecentos e seis metros quadrados e quarenta centímetros)".

Artigo 2º - O terreno a que se refere o artigo 1º, desta Lei, destina-se a ser doado à Caixa Econômica do Estado de São Paulo, para nele ser construído o prédio que se destinará ao funcionamento de sua Agência, nesta cidade.

Artigo 3º - Para ocorrer às despesas correspondentes ao valor do presente crédito, fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$665.000,00 (seiscientos e sessenta e cinco mil cruzeiros), que correrá por conta de parte do excesso de arrecadação previsto no corrente exercício.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 16 de Junho de 1962


José Nogueira de Abreu
Prefeito Municipal



PRAÇA SANTO ANTONIO, 231
FONES 25 E 31
AGUDOS

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, aos dezesseis dias do mês de Junho de mil novecentos e sessenta e dois.

Mario Venturini
Secretário